



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO JP 3

Ofício nº 09/2026/GAPRE

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 402/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao Ofício nº 30/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Jovem Parlamentar Verlei Gaúcho e o suplente Cristian Lopes, que realizam indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



CI nº. 402/2025

Uruguaiana, 23 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 2008/2025/SEGOV

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao requerido, informamos a acolhida à proposição do Jovem Parlamentar Verlei Gaúcho e do seu suplente Cristian.

Registrarmos que encaminhamos à Diretoria Pedagógica da SEMED para as providências cabíveis.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,  
Secretaria Municipal de Educação.

2106



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
PROTÓTIPO AVANÇADO DEMOCRACIA PONTALICÍDIA



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 30 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica criação de um programa.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 007, dos Jovens Parlamentares Verlei Gaúcho e Suplente Cristian Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que seja criado o Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas escolas públicas de Uruguaiana, com a participação da Feira do Livro, tendo como objetivos principais:

- estimular o hábito da leitura e escrita entre crianças e adolescentes;
- distribuir livros e materiais de apoio para as escolas;
- incluir redações e trabalhos de escrita na feira do livro no município;
- realizar palestras sobre literatura e também sobre a escrita do Rio Grande do Sul e Uruguaiana.

2. A presente Indicação tem por objetivo estimular o hábito da leitura entre os estudantes da rede pública municipal de Uruguaiana. A leitura é um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos jovens, contribuindo diretamente para a formação da cidadania e para a melhoria do desempenho escolar.

3. O Programa Municipal de Incentivo à Leitura busca criar condições para ampliar o acesso a livros, materiais de qualidade e práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento da leitura e da escrita, tanto em sala de aula quanto em atividades extracurriculares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO  
Presidente